



DECRETO Nº 4054/2024, de 14 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
06.002.10.301.18.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$44.000,00	
1.600.0000.4500	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	44.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
06.002.10.301.18.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$23.000,00	
1.600.0000.4500	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	23.000,00
06.002.10.301.18.2075-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$21.000,00	
1.600.0000.4500	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	21.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2024.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 14/08/24

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____